



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 315, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 56, de 14 de agosto de 1972, publicada no Diário Oficial de 29 de agosto de 1972, que designou NILCE PONTES, Oficiala de Administração 14-B, matrícula 20.167, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia da SUSEP no Estado de Minas Gerais.

ALPHEU AMARAL
Superintendente